



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 210/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado, em caráter de urgência, a reforma do ponto de ônibus de Guatemala, sentido Vitória X Ibiracú uma vez que sua estrutura está prestes a cair, trazendo grande risco para a população. Caso a reforma não seja viabilizada, que a Prefeitura desmanche o ponto de ônibus para eliminar com o perigo iminente.

*Nestes termos,
pede deferimento.*

Plenário Jorge Pignaton, em 25 de setembro de 2020.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador

